



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 12.982.929/0001-42

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a tomada de providências necessárias para Contratação de equipe técnica para prestar o serviço de Assessoria e Consultoria Contábil no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Monte Alegre, com o objetivo de tratar da resolução das diversas questões administrativas e contábeis vigentes, com a devida prestação de contas da municipalidade e demais obrigações contábeis, por um período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme legislação vigente.

MONTE ALEGRE-PA, 15 de julho de 2024.

ITAJURY HENRIQUE SENA KISHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE